EDITAL COMPLEMENTAR 002/2025 AO EDITAL 001/2025/PROFNIT

HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

A Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital no 001/2025-PROFNIT, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrição DEFERIDA e INDEFERIDA, que requereram inscrição para concorrer a candidatura de eleição de membros docentes e discentes para o conselho de curso do PROFNIT nos seguintes termos:

Art. 1º Fica Deferida a inscrição dos candidatos abaixo relacionadas:

Segmento Docente:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Cleiton Franco	Deferida
Lindomar Pegorini Daniel	Deferida
Waleska Malvina Piovan Martinazzo	Deferida

Segmento PTES:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Daniele Schorr Fernandes	Deferida
Thiago Fernando dos Santos	Deferida

Segmento Discente:

CANDIDATO	SITUAÇÃO
Rafael Lima Custódio	Deferida

Art. 2º Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 1 (um) dia útil para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no e-mail da Comissão Eleitoral profnitsinop@unemat.br.

Parágrafo Único. O prazo estipulado no caput encerra-se às 18h do dia 17/09/2025, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sinop, 16 de setembro de 2025.

Geovana Alves de Lima Fedato
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria nº 1878/2025-PRPPG